



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79 /2011-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, Procurador Geral de Justiça, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado (a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.936.330/0001-47, Inscrição Estadual nº. 10450538-9, com sede na Rua F-47, Qd. 73 Lt 21, Nº 400 – Faicalville – Goiânia - Goiás, fone (62) 3575-5758 / 9255-6353 neste ato representada pelo Sr. **GILMAR JOSÉ PINTO**, brasileiro, residente e domiciliado, na cidade de Goiânia - GO, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 054/2011-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

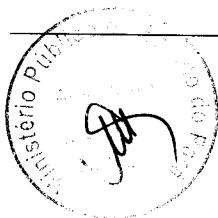
1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 054/2011-MP/PA vinculada ao Processo Nº. 209/2011-SGJ-TA (Protocolo Nº 34395/2011), que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 2 – POLO SANTARÉM(Santarém)					
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
6	33	M2	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slin, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim ou branca TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintura eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: usando cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOSTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado. CORRENTE: corrente de comando boleada em PVC branco	ANDALUZ	R\$ 99,90
7	22	ML	BANDÔ: Em alumínio revestido da mesma lâmina da persiana		R\$ 38,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Notas de Empenho, a





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro, se for o caso.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

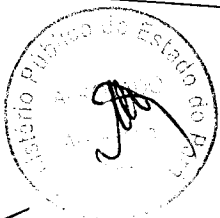
CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preços, nos termos do art. 12 do Decreto 3.931/01 e art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática:
Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Elemento de Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1.1 O fornecedor não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
 - 6.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
 - 6.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;
 - 6.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;
 - 6.1.6 Nas hipóteses previstas no §2º do art. 13 do Decreto federal nº 3.931/2001.
- 6.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

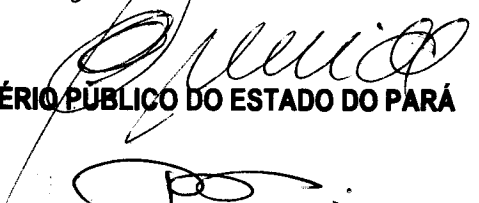
CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

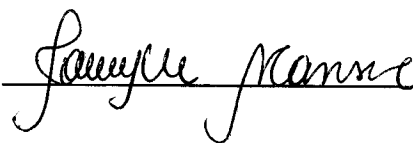
Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

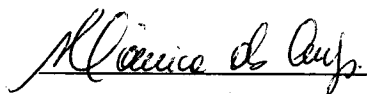
Belém, 07 de Dezembro de 2011


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA
PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:









Diário Oficial Nº. 32052 de 09/12/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 316627

Nº. da Ata de Registro de Preços: 079/2011-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 054/2011-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ANDALUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERSIANAS

Vigência: 07/12/2011 a 06/12/2012.

Preços Registrados:

LOTE 2 - POLO SANTARÉM(Santarém)					Marca	Preço por Unidade
Item	Qtd	Und.	Especificação			
6	33	M2	TIPO: Persiana vertical com instalação LÂMINAS: PVC texturizado não slin, com cantos boleados, largura 89 mm COR: bege marfim ou branca TRILHOS: superiores em alumínio, espessura aproximada de 0,5mm, com pintra eletrostática branca CORDÕES E CINTAS: cordão 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade deverá variar de acordo com a largura da persiana ACIONAMENTO: usando cordão 100% poliéster para o recolhimento em mecanismo suave e resistente. FIXAÇÃO: através de buchas e parafusos nº 07 SUPOSTE DE INSTALAÇÃO: em aço galvanizado. CORRENTE: corrente de comando boleada em PVC branco		ANDALUZ	R\$ 99,90
7	22	ML	BANDÓ: Em alumínio revestido da mesma lâmina da persiana			R\$ 38,00

Data da Assinatura: 07/12/2011

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Endereço do Contratado: Rua F-47, Qd. 73 Lt 21, Nº 400 - Faicalville - Goiânia - Goiás, fone (62) 3575-5758 / 9255-6353